



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 184/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007097/2012-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **PAULO ROBERTO DE ARAUJO CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1450960, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, **referente ao interstício 16.04.2010 a 15.04.2012**, conforme a Resolução nº 105/2012, do Conselho Universitário, de 04.06.2012, e a Decisão nº 178/2012, de 10.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2012**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 170/2012-PROAD, de 13 de Junho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020832/2011-46,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **ROSANGELA PAULA TEIXEIRA LESSA**, Matrícula SIAPE nº 0384153, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, **referente ao interstício 1º.12.2006 a 30.11.2008**, conforme a Resolução nº 083/2012, do Conselho Universitário, de 04.06.2012, e a Decisão nº 179/2012, de 10.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO